

CERTIDÃO GERAL

CRISTINA FERNANDES RIBEIRO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

Certifica que, da ata da **primeira sessão ordinária do ano de 2024**, desta Assembleia Municipal, realizada **no dia 29 de fevereiro**, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, na qual **participaram setenta e sete** membros, dos setenta e nove que a constituem, se encontram, aprovadas em minuta, as seguintes deliberações e tomadas de conhecimento.

QUÓRUM: Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos às nove horas e trinta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 05/12/2023

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
05/12	CMB	Requer que a AMB delibere relativamente a uma declaração de utilidade pública de expropriação de quatro parcelas de terreno
07/12	Cláudia Beatriz Morais Afonso – GM do PS	Pedido de suspensão de mandato até 30/04/2024 (07/12/2023 – 30/04/2024)
11/12	ANAM	Envio de uma comunicação “Estatuto dos Eleitos Locais. Senhas de Presença”, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2024
13/12	Paulo Daniel Oliveira Lopes – GM do PS	Pedido de suspensão de mandato até 30/04/2024 (13/12/2023 – 31/03/2024)
15/12	Álvaro Manuel Garcia Nascimento Carva – Membro suplente do GM do PS	Renúncia ao Mandato Autárquico
27/12	Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação	Pedido de divulgação do Programa Erasmus+
05/01	ANAM	Envio dos pareceres jurídicos emitidos pela assessoria jurídica da ANAM, no ano de 2023
09/01	CMB	Solicita a marcação de uma Sessão Extraordinária

10/01	Carla Sofia Nunes Pinto - Membro suplente do GM do PS	Renúncia ao Mandato Autárquico
17/01	Urbano José Castilho Rodrigues - Membro suplente do GM do PS	Renuncia ao Mandato Autárquico
22/01	ANAM	Pedido de colaboração na realização de um inquérito no âmbito do Projeto “LOGO - A Governança Local das políticas de habitação. Uma investigação das estratégias Locais de Habitação”
24/01	ANAM	Comemorações do 25 de Abril – recolha de espólio
25/01	CMB	Envio das Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2023
30/01	ANAM	IV Congresso da ANAM, envio do Programa e do Regulamento e solicitação da inscrição
31/01	CMB	Tomada de posição relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Tires – Portimão
31/01	CMB	Tomada de posição relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal – Planos de Erradicação para 2024 – que colocam em causa a saúde pública
31/01	ANAM	Divulgação dos “Prémios ANAM 2024”
14/02	CMB	Envio do Relatório de Observância do Direito de Oposição
14/02	CPCJ de Bragança	Envio do Relatório Anual de Atividade relativo ao ano de 2023
21/02	Câmara Municipal de Vila Real	Tomada de posição relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Tires – Portimão

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
12/12	Membros da AMB	Comunicação relativa ao “Estatuto dos Eleitos Locais. Senhas de Presença”, no âmbito da discussão do Orçamento de Estado para 2024, enviado pela ANAM
20/12	CMB	Envio das senhas de presença e dos boletins itinerários relativos à Sessão da AM de 15/12/2023
08/01	Membros da AMB	Divulgação do Programa Erasmus+ solicitada pela Agência Nacional Erasmus+ Educação e Formação
29/01	Membros da AMB	Envio, para conhecimento, das Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2023

02/02	Membros da AMB	Tomada de posição relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Tires – Portimão, remetida pela Câmara Municipal de Bragança
02/02	Membros da AMB	Tomada de posição relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal – Planos de Erradicação para 2024 – que colocam em causa a saúde pública, remetida pela Câmara Municipal de Bragança
21/02	Membros da AMB	Tomada de posição relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança – Vila Real – Viseu – Tires – Portimão, remetida pela Câmara Municipal de Vila Real

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO:

CDU: - José Manuel Correia Santos Ferreira de Castro (**membro efetivo**);

- Márcio José Castro Pinheiro (**membro suplente**);

Ambos solicitaram suspensão do mandato por **05 dias**, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, e no artigo 70.º do Regimento da Assembleia Municipal de Bragança. Foi convocada a membro suplente Fátima da Conceição Borges Bento.

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos

PSD: Gonçalo Miguel Rodrigues Afonso;

PS: Caroline Isabel Borges Pereira;

CHEGA: José Vaz Pires.

- de Presidentes de Junta de Freguesia

- César Gustavo Garrido (JF Outeiro) – Fez-se substituir por José Francisco Baptista;

- Albino Alves Rodrigo (UF Rebordáinhos e Pombares) – Marta Maria Martins Caminha.

MEMBROS SUPLENTES CONVOCADOS:

PSD: António Manuel Afonso Pires;

CHEGA: Leonel Gonçalves Folhento;

PS: Pedro José Pires Rego;

CDU: Fátima da Conceição Borges Bento.

Proposta da Mesa da Assembleia Municipal de Bragança para INCLUSÃO de dois pontos na Ordem de Trabalhos, por motivo de urgência, ao abrigo do n.º 2 do artigo 52.º do Regimento da Assembleia Municipal, um para deliberação e outro para conhecimento, com a seguinte numeração e respetivo teor:

Ponto 4.3.14 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação de Centros de Convívio

Ponto 4.4.4 - Implicações do “Simplex Urbanístico” nos Procedimentos Administrativos da Área de Urbanismo e na Aplicação de Taxas Urbanísticas - Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro

Solicitou esclarecimentos o membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 1 - ATAS: Leitura, discussão e votação:

Ponto 1.1 - Ata da 5.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 15 de dezembro de 2023

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, três abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 1.2 - Ata da 1.ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 19 de janeiro de 2024

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, cinco abstenções e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 - PÚBLICO – Período de Intervenção – Fez intervenção **Maria Beatriz Melo Bernardo Silva Pinto**.

Ponto 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD); Fátima Bento (CDU), António Anes (CHEGA), Luís Pires (PS), com duas intervenções, Adriano Rodrigues (PJF Rebordãos) e Telmo Afonso (PUF de Sé, Santa Maria e Meixedo).

Fátima Bento - Apresentou a seguinte **Moção**, suportada no documento escrito que, a seguir, se transcreve:

“Moção

Pelo reconhecimento da Silvopastorícia como Serviço Público Essencial para a Sustentabilidade dos Povos dos Baldios

- Considerando que a silvopastorícia é uma prática milenar, integrante do património rural e cultural das montanhas do Norte de Portugal, e que se caracteriza pela criação sustentável de ruminantes em áreas de matos espontâneos ou sob coberto florestal, contribuindo assim para a manutenção da biodiversidade, a prevenção de incêndios florestais, a mitigação das alterações climáticas, e a preservação de ecossistemas saudáveis;
- Reconhecendo os múltiplos benefícios ambientais proporcionados pela silvopastorícia, incluindo a manutenção de uma vegetação diversificada, o aumento da fertilidade dos solos, o sequestro de carbono, a regulação do ciclo da água, e o fornecimento de habitat para polinizadores e outros organismos benéficos;
- Considerando a importância dos baldios, terras de propriedade e gestão comunitária, no sustento das comunidades locais e na prestação de serviços ecossistémicos essenciais;
- Lamentando as políticas atuais do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) que limitam o apoio financeiro à silvopastorícia, excluindo áreas arbustivas e florestais pastoreadas das elegíveis para subsídios, prejudicando desproporcionalmente as comunidades dos baldios e comprometendo a sustentabilidade destas práticas tradicionais;

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária, delibera:

1. Exigir do IFAP, a revisão imediata dos critérios de atribuição de área máxima elegível, de modo a considerar as áreas arbustivas com altura superior a 50 centímetros ou com pedregosidade, e as áreas sob coberto florestal, como áreas de prática local de pastoreio de carácter tradicional, reconhecendo assim a importância da silvopastorícia na prevenção de incêndios florestais e na promoção da biodiversidade.

2. Exortar o IFAP a garantir que as terras dos baldios e suas comunidades e das juntas de freguesia não sejam discriminadas em relação aos demais produtores de sistemas tradicionais de pastoreio, assegurando igualdade de acesso a subsídios e apoios.

3. Exigir do Governo, o aumento dos valores dos subsídios ao pastoreio, de forma a compensar adequadamente os pastores e criadores pelos serviços ambientais valiosos que prestam, incluindo a manutenção da biodiversidade, a prevenção de erosão do solo, e a contribuição para a mitigação das alterações climáticas.

4. Exortar o Governo, a promover o reconhecimento da silvopastorícia não apenas como uma prática agrícola, mas como um serviço público essencial para a sustentabilidade ambiental, social e económica dos baldios e do país como um todo.

5. A adoção destas medidas é fundamental para garantir a continuidade e sustentabilidade da silvopastorícia nos baldios, protegendo o património natural e cultural das comunidades montanhosas e assegurando os serviços ecossistémicos vitais para a sociedade. A Assembleia Municipal apela a uma ação imediata para reconhecer, valorizar e apoiar a silvopastorícia e as comunidades que dela dependem.

A Proponente: Fátima Bento (Grupo Municipal da CDU).

29 de fevereiro de 2024

Uma vez apreciado e votado pela Assembleia Municipal, é dado conhecimento a:

- S. Ex.^a Sr. Presidente da República
- S. Ex.^a Sr. Primeiro-Ministro
- S. Ex.^a Sra. Ministra da Presidência
- S. Ex.^a Sr. Ministro do Ambiente e da Ação Climática
- S. Ex.^a Sra. Ministra da Agricultura e da Alimentação
- S. Ex.^a Sr. Ministro das Finanças
- S. Ex.^a Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares da Assembleia da República
- Exmo. Sr. Presidente do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. – IFAP.”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros João Ortega (PS), António Malhão (PSD), Adriano Rodrigues (PJF Rebordãos) e Luís Fernandes (PS).

Ponto de Ordem à Mesa do membro Luís Pires (PS).

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (PS), zero abstenções e sessenta e oito votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas no âmbito do Período de Antes da Ordem do Dia (PAOD).

Ponto 4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 4.1 – Discussão e deliberação sobre as propostas da Mesa da Assembleia Municipal:

4.1.1 - Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da Ligação Aérea Bragança - Vila Real – Viseu - Tires – Portimão, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVA À EXIGÊNCIA DA MANUTENÇÃO, SEM INTERRUPÇÃO, DA LIGAÇÃO AÉREA BRAGANÇA - VILA REAL - VISEU - TIRES - PORTIMÃO** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----
----- “Considerando que o contrato de exploração da linha aérea entre Bragança - Vila Real - Viseu - Cascais e Portimão termina no dia 28 de fevereiro de 2024; -----
----- Considerando que, até à data, não foi, ainda, lançado, por parte do Governo, nenhum concurso público, para nova concessão da ligação aérea, a partir de 29 de fevereiro do presente ano; -----
----- Considerando que a operadora, que efetua atualmente a ligação, já manifestou que não estará disponível para manter a ligação aérea, após o dia 28 de fevereiro, se não existir novo contrato de concessão; -----
----- Considerando que a referida ligação aérea é fundamental para a coesão territorial e para o desenvolvimento socioeconómico das diferentes regiões abrangidas pela carreira aérea em questão, sendo a subvenção pública da mesma um importante fator de discriminação positiva para a promoção da necessária coesão territorial e económica; -----
----- Considerando que, no ano de 2023, a ligação aérea transportou cerca de 13 mil passageiros, o que representa uma taxa de ocupação de 75%, com uma tendência ascendente de procura, por parte dos utilizadores, demonstrando a importância crescente da referida ligação; -----
----- Considerando que o território do Nordeste Transmontano tem vindo a ser sucessiva e negativamente discriminado, no que toca a acessibilidades, tal como aconteceu, recentemente, com a não inclusão, por parte do Governo, no mapa ferroviário da rede transeuropeia, da ligação de alta velocidade Porto - Madrid, via Trás-os-Montes; -----
----- Considerando que esta situação só está a acontecer por falta de planeamento, sentido de responsabilidade, interesse ou até por desprezo do Governo, para com as populações das regiões que beneficiam desta ligação, em particular com a população do Distrito de Bragança. -----
----- Assim, vimos exigir, por parte do Governo, a apresentação imediata de soluções, concretas e objetivas, que permitam a manutenção da ligação aérea Bragança - Vila Real - Viseu - Tires - Portimão, sem interrupção temporal, após o término da vigência do atual contrato de concessão, que ocorre no próximo dia 28 de fevereiro de 2024. ---
----- Que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades: -
----- Sua Excelência o Presidente da República; -----
----- Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal; -----
----- Senhora Ministra da Coesão Territorial; -----
----- Senhor Ministro das Finanças; -----

----- Senhor Secretário de Estado Adjunto e das Infraestruturas; -----
----- Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional; -----
----- Senhor Secretário Geral do Partido Socialista; -----
----- Senhor Presidente do Partido Social Democrata; -----
----- Senhores Presidentes de Câmara e das Assembleias Municipais do Distrito de
Bragança; -----
----- Senhores Presidentes de Câmara e das Assembleias Municipais de Vila Real,
Viseu, Cascais e Portimão; -----
----- Senhores Presidentes de Juntas e Uniões das Freguesias do Concelho de
Bragança; e -----
----- Comunicação Social.” -----

Intervenção e questões colocadas ao Sr. Presidente pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: -----

----- “Sobre esta tomada de posição relativa à exigência da manutenção, sem interrupção, da ligação aérea Bragança - Vila Real - Viseu - Tires - Portimão que termina no dia 28 de fevereiro de 2024, consideramos que no princípio elencado deveria existir algum sentido de preocupação, dado que ainda não foi lançado esse concurso por parte do Governo, para a nova concessão da ligação aérea, a partir de 29 de fevereiro do presente ano. -----

----- Mas no seu todo, peca pelo seu aproveitamento político, já que o Sr. Presidente se encontra em campanha partidária e não como autarca, não pretendendo assim fazer parte da solução, mas sim contribuir para o problema. -----

----- Não vimos da sua parte a tomada de iniciativa preventiva em marcar uma reunião com o governante da pasta responsável pela respetiva área das Infraestruturas, informando-se do ponto de situação, ou mesmo promovendo um acelerar do processo de lançamento do respetivo concurso. -----

----- Até ao momento, nós vereadores do Partido Socialista, asseguramos um esforço dos nossos deputados eleitos pelo PS em promover tentativa de acordo com a atual empresa exploradora da rota, de modo a continuar a prestar o serviço até ao início da nova concessão. -----

----- Todos sabemos das fracas intenções, por parte da empresa exploradora, de continuar a fazer o serviço para além da data da concessão, que está na sua posse (nomeadamente da informação que o responsável da empresa exploradora tem prestado na comunicação social). -----

----- Sabemos também, que a empresa exploradora pretende uma bonificação da verba, que satisfaça os seus interesses devido ao facto de o preço do combustível no

mercado estar a preços bastante elevados. Com o bom senso de ambas as partes, estamos convictos de que vamos manter a ligação aérea Bragança/Portimão. -----

----- Quero também questionar o Sr. Presidente se em finais de novembro de 2012 o executivo municipal de Bragança da época (no qual o Senhor Presidente fazia parte) fez alguma tomada de posição em reunião de Câmara sobre o terminar da ligação aérea por parte do governo do PSD, e também se o líder parlamentar da bancada do PSD de então, esteve ao lado dos Brigantinos sobre esta temática. Relembrando que, à data do acontecimento, o líder da bancada do PSD, é hoje líder do mesmo e candidato a primeiro-ministro de Portugal pela Aliança Democrática. -----

----- Gostaríamos de relembrar, ainda, ao Sr. Presidente que teve de ser o governo do Partido Socialista, a 22 de dezembro de 2015, a retomar as ligações aéreas entre Bragança e Portimão. -----

----- Queremos dizer-lhe Sr. Presidente, nós, governos do Partido Socialista, não tirámos nada ao Nordeste Transmontano. Não fomos nós que numa noite/madrugada a 14 de outubro de 1992 que retirámos o comboio de Bragança, mas sim um Primeiro-Ministro do PSD, o Professor Aníbal Cavaco Silva. -----

----- Por estes factos vamos votar contra.” -----

Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: --

----- “Estamos preocupados com o futuro, não com o passado. O passado já lá vai, as responsabilidades são de quem tem de as assumir, não serei eu a responder por aquilo que se passou há 20 ou há 30 anos. Estamos preocupados com os interesses da nossa comunidade brigantina e da região. -----

----- Permitam-me, ainda, que lhes diga que não estou em campanha eleitoral, estou na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bragança e é nessa qualidade que proponho esta medida e é isso que farei enquanto for Presidente da Câmara Municipal de Bragança, missão que me foi confiada pelos brigantinos. -----

----- Compreendo que os Senhores Vereadores tenham esse argumentário, que me parece algo descontextualizado, mas temos que olhar para o futuro e não para o passado, e temos que estar preocupados com o desenvolvimento da nossa região. É nessa medida que esta ligação aérea tem de ser mantida. Não é de hoje que estamos a tomar essa medida, já o fizemos em 2012 e 2015, e já o fiz publicamente há mais tempo. Não estou em campanha eleitoral, estou a defender os interesses da comunidade que me elegeu, que, aliás, nos elegeu a todos, e que temos o dever de defender!” -----

----- Nesse momento, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação. -----

----- Deliberado, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Paulo Xavier e Miguel Abrunhosa e da Sra. Vereadora, Olga Pais, e dois votos contra dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós, aprovar a proposta de Tomada de Posição relativamente à exigência da manutenção, sem interrupção, da ligação aérea Bragança - Vila Real - Viseu - Tires - Portimão. -----

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: -----

----- “Votamos contra esta proposta porque estamos convictos que o Governo em gestão fará os possíveis por promover uma tentativa de acordo com a atual empresa exploradora da rota para continuar a prestar o serviço até ao início da nova concessão, ou encontrará outras soluções em caso de inviabilidade de dito acordo, assegurando a ligação aérea Bragança - Portimão.” -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

----- “Nós votamos favoravelmente esta proposta, porque a propusemos, porque entendemos ser necessária para garantir a coesão territorial no todo nacional e não deixamos de notar a atitude de irresponsabilidade dos Senhores Vereadores do Partido Socialista ao votarem contra uma proposta que defende todos os interesses dos nossos cidadãos, de todos aqueles que nos elegeram, tanto aos Vereadores do Partido Socialista, como aos Vereadores do Partido Social Democrata, como ao Presidente da Câmara Municipal.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2024. -----”

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

A Sra. **Presidente da Assembleia** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Solicitou **esclarecimentos** o membro Luís Pires (PS).

A Sra. **Presidente da Assembleia** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Fizeram pedidos de intervenção os membros Isabel Lopes (PSD), Fátima Bento (CDU) e Luís Pires (PS).

A Sra. **Presidente da Assembleia** usou da palavra.

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com doze votos contra (PS), um voto de

abstenção e cinquenta e um votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Fizeram **declaração de voto** os membros Fátima Bento (CDU), João Ortega (PS) e António Malhão (PSD).

4.1.2 - Associação à tomada de posição da Câmara Municipal de Bragança relativa à não realização de análises, no âmbito da saúde animal - Planos de Erradicação para 2024 - que põe em causa a saúde pública, nos precisos termos e fundamentos que constam da certidão remetida pela Câmara Municipal de Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“TOMADA DE POSIÇÃO RELATIVA À NÃO REALIZAÇÃO DE ANÁLISES, NO ÂMBITO DA SAÚDE ANIMAL – PLANOS DE ERRADICAÇÃO PARA 2024 – QUE PÕE EM CAUSA A SAÚDE PÚBLICA** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Portugal tem vindo a aplicar diferentes programas de erradicação e vigilância de doenças dos animais e ações de controlo para a prevenção das doenças constantes do Programa Nacional de Saúde Animal (PNSA), designadamente em bovinos, ovinos e caprinos, tendo como objetivo a classificação de explorações e áreas indemnes ou oficialmente indemnes das doenças. -----

----- A atividade pecuária continua a revestir-se de grande importância para a coesão territorial, dinamização da economia local e sustentabilidade ambiental, contribuindo para a fixação das populações rurais, nomeadamente dos mais jovens. -----

É competência da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), sob tutela do Ministério da Agricultura e Alimentação, a contratação de serviços de análises, no

âmbito da sanidade animal, para dar cumprimento aos planos de erradicação de doenças. -----

----- A DGA, contrariamente ao que deveria ter acontecido, publicou em Diário da República, apenas no dia 14 de dezembro de 2023, o Concurso Público com publicação Internacional, no montante de 1.730.628,00 euros, para aquisição de serviços de análises supra referidas, relativas ao Plano de Erradicação para 2024. -----

----- O incompreensível atraso na publicação do concurso e a ainda não contratação do prestador de serviços, está a impedir, desde 1 de janeiro do presente ano, a colheita integral de amostras, prevendo-se que esta situação se prolongue até ao final do primeiro trimestre deste ano, situação que põe em causa o cumprimento do Plano de Erradicação para 2024 e, conseqüentemente, a sanidade animal e, em última instância, a saúde pública. -----

----- Esta é mais uma situação, a juntar a outras já denunciadas, do total desprezo, falta de responsabilidade e inércia do Governo perante o Setor da Agricultura, um setor estratégico para o País e para a coesão territorial, de forma particular para as regiões mais desfavorecidas. -----

----- Assim, vimos exigir, por parte do Governo, a apresentação imediata de soluções, concretas e objetivas, que permitam a realização integral de análises, no âmbito da Saúde Animal, e não apenas de situações tipificadas como urgentes. -----

----- Que a presente tomada de posição seja remetida para as seguintes entidades: -

----- Sua Excelência o Presidente da República; -----

----- Sua Excelência o Primeiro-Ministro de Portugal; -----

----- Senhora Ministra da Agricultura e Alimentação; -----

----- Senhor Secretário de Estado da Agricultura; -----

----- Senhora Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional; -----

----- Senhora Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária; -----

----- Senhor Secretário Geral do Partido Socialista; -----

----- Senhor Presidente do Partido Social Democrata; -----

----- Senhores Presidentes de Câmara e das Assembleias Municipais do Distrito de Bragança; -----

----- Senhores Presidentes de Juntas e Uniões das Freguesias do Concelho de Bragança; e -----

----- Comunicação Social.” -----

Intervenção dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: -----

----- “Sobre esta tomada de posição relativa a tardia publicação do Concurso Público Internacional em Diário da República, no dia 14 de dezembro de 2023, no montante de

1.730.628,00 euros, para aquisição de serviços de análises suprarreferidas, relativas ao Plano de Erradicação para 2024, referindo nesta proposta de tomada de posição, que o atraso na publicação do concurso e a ainda não contratação do prestador de serviços, está a impedir, desde 1 de janeiro do presente ano, a colheita integral de amostras, prevendo-se que esta situação se prolongue até ao final do primeiro trimestre deste ano, situação que põe em causa o cumprimento do Plano de Erradicação para 2024 e, conseqüentemente, a sanidade animal e, em última instância, a saúde pública. -----

----- Perante os factos apresentados, poder-se-ia concordar que eventualmente tenha sido tardia esta publicação. Mas segundo fontes que tivemos acesso, o concurso público internacional foi aberto durante 2023 e o seu cabimento feito em 2023, e que os programas de erradicação e vigilância de doenças dos animais e ações de controlo para a prevenção das doenças constantes do Programa Nacional de Saúde Animal (PNSA), designadamente em bovinos, ovinos e caprinos não estão a ser colocados em causa, para o ano de 2024. -----

----- Foi adjudicado há duas semanas atrás, o lote do Norte ao laboratório SEGALAB.

----- Esta adjudicação foi por consulta prévia enquanto decorria o Concurso Público Internacional. -----

----- No dia 18 deste mês o laboratório SEGALAB já foi notificado da adjudicação para o norte, do procedimento de Concurso Público Internacional e está o governo a aguardar o envio dos documentos de habilitação para assinatura do contrato. -----

----- Portanto, nada em atraso. -----

----- No dia 12 de janeiro a DGAV recebeu a CONFAGRI e a CAP com várias associações também de Trás-os-Montes e todas estas datas lhe foram explicadas, bem como o ponto de situação. -----

----- Esta reunião decorreu sem sobressaltos, de acordo com fontes da Direção Geral.

----- Como o Concurso Público Internacional já está para assinatura de contrato, não é expectável que possa haver grandes perturbações ao Plano de Erradicação para 2024, como o Senhor Presidente pretende fazer passar.” -----

Resposta do Sr. Presidente aos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murços: --

----- “Senhores Vereadores peço desculpa por discordar do que nos estão a dizer, mas nenhum concurso com publicação internacional, lançado dia 17 de dezembro, pode estar concluído ao dia 1 de janeiro porque há prazos legais a serem cumpridos. -----

----- Tudo o que está a acontecer, neste momento, é pela falta de atenção do Governo, por não ter, atempadamente, lançado o procedimento, de modo a garantir que o serviço estaria a iniciar no dia 1 de janeiro de 2024. -----

----- Por nos ter sido transmitida esta preocupação, estamos a fazer aquilo que nos compete. Estamos a tratar no sentido de poder haver uma particular atenção quanto a este serviço e que o Governo, imediatamente, resolva por forma a que deixe de haver problemas, quer para a sanidade animal, quer, também, para a saúde pública. É uma tomada de posição, divulgar-se-á convenientemente junto das diversas entidades, conforme expresso na proposta. A preocupação é de todos, não nos devemos alhear, nem do que são as nossas responsabilidades, nem daquilo que entendemos ser prejudicial para a nossa população.” -----

----- Nesse momento, o Sr. Presidente colocou o assunto a votação. -----

----- Deliberado, com quatro votos a favor do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores, Paulo Xavier e Miguel Abrunhosa e da Sra. Vereadora, Olga Pais, e dois votos contra dos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós, aprovar a proposta de Tomada de Posição relativamente à não realização de análises, no âmbito da saúde animal – planos de erradicação para 2024 – que põe em causa a saúde pública. -----

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, João Pinheiro e João Murçós: -----

----- “Votamos contra, porque esta tomada de posição não corresponde de facto à realidade, tratando-se de mais uma posição política partidária de fazer passar uma mensagem enganadora de mais uma situação, que não corresponde à verdade.” -----

Declaração de voto apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

----- “A proposta que é apresentada tem por objetivo tão simplesmente defender os interesses dos nossos criadores de animais, até porque o Município financia os nossos criadores para garantirem a saúde dos seus animais, tarefa que devia caber diretamente à administração central e não por qualquer outra razão que não a da promoção da saúde, inclusivamente da saúde das pessoas. -----

----- Nunca deixámos, independentemente do período em que estejamos, de defender os interesses dos nossos cidadãos e continuaremos a fazê-lo porque é essa a nossa obrigação enquanto autarcas.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 24 de janeiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Solicitou **esclarecimentos** o membro Luís Fernandes (PS).

A Sra. **Presidente da Assembleia** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Fizeram intervenção os membros Fátima Bento (CDU) e Luís Fernandes (PS).

A Sra. **Presidente da Assembleia Municipal** usou da palavra para responder aos pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma Moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com oito votos contra (PS), 1 voto de abstenção e cinquenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e três membros presentes.

Fez **declaração de voto** a membro Fátima Bento (CDU).

Ponto 4.2 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

SESSÃO ORDINÁRIA de 29 de fevereiro de 2024

– Estado e Vida do Município –

Conforme alínea c) do nº.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 16 de dezembro de 2023.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

- À data de 2023.12.31, o orçamento corrigido apresenta dotações de montante de 71.434.155,52€ e é composto por 39.143.700,00€ de receitas correntes e 46.860.595,52€ de despesas correntes. Quanto à vertente de capital, as receitas ascendem a 8.425.360,00€ e as despesas a 24.573.560,00€. As outras receitas são no montante de 23.865.095,52€ (inclui o saldo da gerência anterior, no valor de 23.407.295,52€).

Esta variação (face ao orçamento inicial), de 19.263.555,52 euros, destinou-se a ajustar as dotações orçamentais através do mecanismo das alterações, tendo sido efetuadas, até 31 de dezembro, 27 alterações ao orçamento municipal, incluindo vinte e quatro alterações permutativas e três modificativas.

Atendendo ao referido anteriormente, a receita apresenta em 31 de dezembro uma taxa de execução de 98,01%, com valores cobrados na ordem dos 70 milhões de euros, assistindo-se, face ao período homólogo do ano de 2022 a um aumento da receita arrecadada de 18,52%, ou seja 10,9 milhões de euros, originada pelo incremento de 5,9

milhões de euros (com 3,5 e 2,4 na sua componente corrente e de capital, respetivamente) e 5 milhões em outras receitas (que incluem as reposições não abatidas nos pagamentos e o saldo da gerência anterior).

- No que concerne ao orçamento de despesa, o ano de 2023, apresenta pagamentos de 47,4 milhões de euros e uma taxa de execução de 66,42%, o que demonstra um acréscimo, relativamente ao apurado no período homólogo para o ano 2022, de despesa paga em 33,03%. Para este aumento de 11.779.202,91€, contribuíram com maior destaque (em 6,9 milhões de euros), as despesas de capital. As despesas correntes no valor de 33.335.863,46€, apresentam, face ao ano de 2022, um acréscimo de 17,13%. Este acréscimo é explicado, principalmente, pelo aumento das despesas inerentes ao exercício das competências na área de educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com impacto repartido em diferentes classificações económicas, mas de maior relevância nas despesas com pessoal, acrescidas em 22,07%, ou seja, 2.175.870,41 euros.

Sem contributo para a execução orçamental, mas incluídos nos fluxos de caixa, são de notar no referido período, os pagamentos e recebimentos de dotações não orçamentais no valor de 310.096,59€ e 494.012,90€, respetivamente, que acrescidos aos saldos iniciais transitados do ano de 2022, apresentam em 31 de dezembro o valor a transitar para 2024 de 2.629.158,57€.

Explicitando a taxa de execução do orçamento da despesa do ano de 2023, sob a forma das Grandes Opções do Plano (GOP), que incluem o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano de Atividades Municipal (PAM), a mesma atinge o valor de 58,73%, representando um nível de pagamentos no montante de 16,6 milhões de euros (o PAM atingiu o valor de 4.449.645,12€ e o PPI de 12.080.262,73€). As despesas incluídas nas GOP foram principalmente orientadas para as funções sociais (59,66%) e funções económicas (16,15%), com um valor de despesa paga de 9.861.865,57€ e de 2.669.274,23€, respetivamente. A aplicação da despesa associada às funções sociais foi canalizada de forma muito significativa para os projetos associados à habitação e serviços coletivos (4.209.514,61€), serviços culturais, recreativos e religiosos (4.067.493,99) e educação (931.779,37€).

O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de dezembro de 2023, uma dívida a terceiros de 4,93 milhões de euros, distribuída pela componente não corrente no valor de 1,4 milhões de euros (empréstimos bancários) e corrente com 3,5 milhões de euros.

Face a igual período do ano anterior, verifica-se um aumento das dívidas a terceiros no montante de 334.666,68€ euros, ou seja, mais 7,28%, com expressão mais acentuada

na componente corrente, da qual se destaca o acréscimo de dívidas a fornecedores com 141.685,00€ e dívidas ao estado com 332.493,18€. Nesta última componente, este aumento encontra justificação pela entrega no mês seguinte dos encargos com as remunerações dos trabalhadores do mês anterior.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, para além da componente a pagar dos empréstimos bancários, o valor não reconhecido de 60.432,87€ relativo à empresa Águas do Norte, S.A, (até à data encontra-se impugnado judicialmente o valor de 418.226,74€, bem como os credores de cauções (fundos alheios à autarquia que se encontram depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento), no valor de 2.619.109,57€.

Assim, e face ao referido, se às dívidas a terceiros de curto prazo for deduzida os valores não reconhecidos e de cauções, a dívida ascende a 846.622,54€.

Nesta data, as provisões para riscos e encargos - processos judiciais em curso - de acordo com os processos instaurados e que se encontram pendentes em 31 de dezembro de 2023, sobre os quais coube recurso para os tribunais competentes, ascendem ao valor global considerado previsível de 27.896.708,89€.

O Município de Bragança considerou dar especial importância ao princípio da prudência, encontrando-se aprovisionada a totalidade da dívida que o próprio impugnou, por considerar indevida, à sociedade Águas do Norte, S.A., cujo valor ascende a 23.427.972,83€ (valor provisório).

Relacionamento com os municípios

- **Balcão Único de Atendimento:** No período compreendido entre os dias 1 de novembro de 2023 a 31 de janeiro de 2024, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 7 980 atendimentos presenciais, incluindo com marcação prévia (com registos reduzidos face à média de atendimento). A média diária foi de 135 atendimentos a municípios. No mesmo período foram rececionados via plataforma “NOPAPER” 790 emails, relacionados com licenciamento de construção, reconstrução, ampliação ou legalização de edifícios.

- **Comemoração dos 560 anos de Bragança Cidade.** A 18 de fevereiro, programa para todos os cidadãos, com atividades abertas a toda a comunidade, como voos de balão de ar quente no castelo, espetáculo “Viver Bragança, 560 anos de Bragança Cidade”, com momentos de música e de dança, e partilha de bolo de aniversário confeccionado

pelos pasteleiros locais. A 20 de fevereiro, Dia da Cidade, Sessão Solene, durante a qual se distinguiram 17 ilustres amigos de Bragança, e que terminou com o concerto da Banda Sinfónica da Polícia de Segurança Pública. Em momento prévio, apresentação da obra “Os Governadores Civis do Distrito de Bragança (1835-2011)”. Um livro editado pelo Município de Bragança, cujo trabalho de pesquisa e investigação ficou a cargo do CEPESE.

2 - Coesão Social

Educação

- Neste período continuaram a chegar aos serviços do Município candidaturas aos apoios de Ação Social Escolar, para o corrente ano letivo, tendo sido rececionados 8 candidaturas novas do 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB), totalizando, até ao momento, 927 candidaturas, sendo 235 do escalão 1, 177 do escalão 2, 180 do escalão 3 e 335 dos restantes escalões, e 5 candidaturas novas da educação pré-escolar, num total de 397 candidaturas, sendo 111 do escalão 1, 63 do escalão 2, 87 do escalão 3 e 136 dos restantes escalões, num total global 1.324 crianças e alunos(as) inscritos(as). Neste contexto, continuaram a realizar-se atualizações de escalão para benefício dos apoios de ASE e o fornecimento, aos(às) alunos(as) do 1º CEB cujos agregados familiares estão integrados no escalão 1 do abono de família para crianças e jovens, de um suplemento alimentar diário, abrangendo um total de 235 alunos(as).

Dado que, após o fecho da 2ª fase do processo de aquisição, deram entrada no Serviço de Educação novos processos e que alguns alunos(as), cujos agregados familiares sofreram alteração na situação socioeconómica, foram reposicionados no escalão 1, após avaliação pelo Serviço de Ação Social e Saúde, foi concluído o último procedimento de aquisição de fichas de apoio/cadernos de atividades das áreas disciplinares obrigatórias, 3.ª fase, com atribuição a seis alunos(as) do 1º CEB.

- Foi concluída a 2ª e última fase do processo de reembolso de 50% e 25% do valor pago pelos encarregados de educação dos(as) alunos(as) posicionados(as) nos escalões 2 e 3 do abono de família de crianças e jovens na aquisição das fichas de apoio escolar das áreas disciplinares obrigatórias, tendo sido reembolsados 10 do escalão 2 e 9 do escalão 3, num total de despesa de 297,40€.

- No Centro de Ciência Viva de Bragança foi dada continuidade ao projeto “Escola Ciência Viva”, com os(as) alunos(as) do 3º e 4º anos das escolas do 1º CEB dos agrupamentos de escolas da rede pública e dos colégios do Sagrado Coração de Jesus e de Santa Clara, que visa combinar o trabalho prático e experimental na educação em ciências com o ambiente educativo, onde cada turma, estará no CCVB a viver e a sentir

uma experiência diferente de aprendizagem ao longo do ano letivo, abrangendo 259 alunos(as). Até ao momento, participaram nas atividades 80 alunos(as).

- Foram atribuídas, no dia 12 de fevereiro, bolsas de estudo a mais 28 alunos do Ensino Superior, no valor global de 23 040 euros. No ano letivo de 2023/2024, nas 1.ª, 2.ª e 3.ª fases, o Município de Bragança já atribuiu bolsas no valor global de 112 230 euros.

Ação Social

- No período compreendido entre os dias 25 de novembro de 2023 e 14 de fevereiro de 2024 realizaram-se 286 atendimentos sociais. Nestes atendimentos analisaram-se diferentes pedidos de apoio social solicitados, mediante a elaboração de diagnósticos, com conseqüente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Acresce a realização de visitas domiciliárias no âmbito do acompanhamento de uma diversidade de situações/problemáticas e para avaliação social, tendo-se efetuado 60 saídas/visitas domiciliárias da equipa técnica do SASS (zona rural e urbana) / equipa técnica de acompanhamento dos bairros sociais municipais.

- Durante o período compreendido entre os meses de novembro e fevereiro foram desenvolvidas atividades de acompanhamento social dos 98 beneficiários do Fundo Municipal de Apoio ao Arrendamento, para 2023, procedendo-se à gestão de documentos e procedimentos necessários para a realização das participações mensais neste domínio.

- No âmbito da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Bragança (CPCJ), foi aprovada a atribuição do Fundo de Maneio na reunião ordinária da Câmara Municipal de 8 de janeiro e no período em referência, o técnico representante do município na CPCJ, para além das atividades desenvolvidas ao nível da Presidência da CPCJ, é responsável pela gestão de processos, sendo que no âmbito deste acompanhamento foram realizados, durante os meses de novembro, dezembro e janeiro, 9 visitas domiciliárias e 12 atendimentos presenciais.

- Foi aprovado um apoio financeiro às Juntas de Freguesia com vista a melhorias habitacionais em zona rural e urbana, abrangendo oito agregados familiares, num total de 18 pessoas. Nesta fase, significou um apoio financeiro global de 59.871,90 €, às Uniões das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova e de Sé, Santa Maria e Meixedo, às Juntas de Freguesia de Rebordãos, de Nogueira, de Alfaião, de Carragosa e de França.

-Nos meses de novembro de 2023 a fevereiro de 2024, a equipa técnica do SAAS realizou 484 atendimentos sociais, sendo que 13 atendimentos foram de emergência social (LNEs). Por outro lado, esta equipa realizou 42 visitas domiciliárias, no contexto

das diferentes atividades/atribuições. Neste período, foram realizadas 30 articulações com outros serviços e entidades parceiras.

Cultura

- Decorreu, de 9 a 11 de fevereiro, o 1.º Concurso Internacional de Piano de Bragança, no âmbito das comemorações do 20.º Aniversário do Conservatório de Música e Dança de Bragança. O concurso contou com a participação de 49 pianistas, entre os 5 e os 18 anos, provenientes de diversos pontos da Península Ibérica.

- Entrega de prémios dos “Concursos de Natal de Bragança – 2023”, na noite de 22 de janeiro, que incluiu os Concursos “Ouvido Astuto”, “Contos de Natal”, “Presépios (Inovadores e Tradicionais)” e “Montras de Natal”.

O início da cerimónia contou com a atuação dos nove alunos do Ensemble de Cordas do Conservatório de Música e Dança de Bragança (CMDDB), seguida da entrega dos prémios do “Ouvido Astuto”. No Concurso “Contos de Natal participaram 154 alunos. No de “Presépios de Natal” foram aceites 58 trabalhos (25 na modalidade “Tradicional” e 33 na modalidade “Inovador”). O Concurso de “Montras de Natal” registou 29 participantes.

Centro de Arte Contemporânea Graça Morais

- Estiveram patentes, até 4 de fevereiro, as exposições “Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/Os Olhos Azuis do Mar” e “Graça Morais. Os Rituais do Silêncio”, um conjunto de obras, algumas inéditas, da autoria de Graça Morais.

- No dia 09 de fevereiro, no espaço de Exposições Temporárias, foi inaugurada a exposição “Júlio Pomar: Coleção Atelier-Museu”. O Atelier -Museu Júlio Pomar trouxe a sua coleção ao Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, dando continuidade a um programa de itinerâncias que tem levado a cabo desde a sua abertura. Estas exposições têm como intuito dar a conhecer a obra deste artista noutras regiões do país, descentralizando-o e tornando o seu acesso cada vez mais plural.

- Apresentação dos catálogos “Os Rituais do Silêncio” e “Homenagem a António Mega Ferreira”, no dia 8 de fevereiro. Uma compilação das obras que integraram as exposições “Homenagem a António Mega Ferreira – Linhas da Terra/Os Olhos Azuis do Mar” e “Graça Morais. Os Rituais do Silêncio”, patentes no Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, de fevereiro de 2023 a fevereiro de 2024.

- Entre os dias 19 e 22 de dezembro, decorreu a “Oficina Férias de Natal com Natalices 2023”, com a participação, em média, de 20 crianças por dia, envolvendo oficinas de prática artística, visitas a equipamentos culturais municipais, visita/jogo, sessão de

cinema de animação, patinagem no gelo, na Pista de Gelo da Praça Camões, entre outras atividades.

- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro foram realizadas 6 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e instituições e visitaram o espaço 1.932 pessoas, sendo 1.410 de nacionalidade portuguesa, 367 espanhola e 155 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança – Nos meses de novembro, dezembro e janeiro realizaram-se 23 espetáculos, com 30 sessões, assistidos por 4.443 espectadores, com uma taxa de ocupação de 91,98%.

- Comemoração dos 20 anos do Teatro Municipal de Bragança, no dia 31 de janeiro, que incluiu coma apresentação do novo site do TMB e a inauguração do Wall of Fame, que inclui placas com as mensagens de 20 artistas que atuaram no TMB. A efeméride culminou com um concerto com uma centena de coralistas, a Orquestra do Norte, seis solistas e um pianista.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje: Desde o dia 3 de fevereiro, está disponível ao público a exposição Coletiva "*Pelas Mãos D' Elas*", de Sofia Pombares e Sandrina Fernandes.

- Durante os meses de novembro, dezembro e janeiro foram realizadas 5 visitas guiadas e visitaram o museu 1.730 pessoas, sendo 735 de nacionalidade portuguesa, 877 espanhola e 118 de outras nacionalidades.

No período de 08 a 29 de janeiro o Museu esteve encerrado para a manutenção anual.

Biblioteca Municipal e Biblioteca Adriano Moreira: - Nos meses de novembro e dezembro de 2023 e janeiro 2024 passaram pela Biblioteca Municipal 4.156 utilizadores distribuídos pela secção de adultos, secção infantil e Biblioteca Adriano Moreira. Procedeu-se ao empréstimo de 1.780 documentos (monografias e audiovisuais), foram consultados presencialmente 322 documentos e registaram-se 562 leitores ativos e 60 novos leitores.

Nos serviços técnicos foram catalogados, classificados e indexados 223 novos documentos.

No processo de revisão da base de dados bibliográfica foram validados 1.735 registos que perfaz um total de 45.861 num universo de 56.608 registos.

No serviço de animação e extensão cultural, nos meses de dezembro de 2023 e janeiro de 2024 realizaram-se 17 eventos de promoção de leitura onde participaram 739 crianças, jovens institucionalizados em entidades do concelho e público em geral.

Foram realizadas as sessões do Clube de Leitores de Bragança, nos dias 21 de dezembro e 18 de janeiro, e dos Sábados de Encantar, nos dias 16 de dezembro e 20 de janeiro.

Destaque para o evento “Conta-me um Conto”, de 18 a 21 de dezembro, às 18h00, na Secção Infantil, que juntou várias famílias para ouvir contos de natal por contadores locais convidados. Participaram neste evento 142 pessoas.

Destaque, ainda para o Sábado de Encantar – especial Natal, que contou com a participação do projeto cultural “No meu saco de histórias” que desenvolveram uma sessão de contos para bebés, uma sessão de contos para famílias e um espetáculo de Natal. Nas três iniciativas participaram 250 pessoas.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira

- No dia 18 de dezembro, na sala de Exposições Miguel Cervantes, foi inaugurada a exposição coletiva “Recriar/Criar a partir das tradições”. Um projeto único, que surge pelas mãos de Miguel Moreira e Silva e José Pedro e, partindo de uma figura que confunde o mais perspicaz dos seres, já que tanto se assume como dia, como noite, como protetor e agressor, o Diabo da Sé promete inspirar sentimentos controversos a quem com ele se cruzar. Um projeto inovador que, a partir da tradicional imagem dos Caretos se transforma e dá lugar a uma figura enigmática, o Diabo da Sé.

- Desde o dia 02 de fevereiro que está patente a 14ª edição da Bienal de Pintura do Eixo Atlântico, 2023-24. São 25 obras, inéditas, de uma ampla variedade de estéticas e técnicas, de artistas portugueses e galegos, que podem ser visitadas.

- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram as exposições 2 167 pessoas.

Centro de Fotografia Georges Dussaud: - Mantém-se patente a exposição “À Força do Arado, Trás-os-Montes na década de 1980”, de Georges Dussaud e Eduardo Perez Sanchez.

Movido pelo entusiasmo de quem tinha encontrado um mundo quase perdido e ainda intacto, e onde regressaria persistentemente, Georges Dussaud (Brou, França, 1934) chega pela primeira vez a Trás-os-Montes, à região do Barroso, por mero acaso, no verão de 1980. No mesmo período, concretamente entre 1983 e 1989, e não muito longe dali, também o catalão Eduardo Perez Sanchez (Barcelona, Espanha, 1950) registava pela fotografia os mesmos universos perdidos que encontrava nas suas incursões pelas aldeias do concelho de Valpaços. Um e outro cruzavam-se com a realidade de um país que, vivendo já sem a tensão política e social dos primeiros anos da revolução de 1974, está ainda a acordar de uma longa e penosa ditadura de 40 anos. Quase cinco décadas depois, apresenta-se, em diálogo, um número significativo de fotografias a preto e

branco que, de distintos modos e a partir de dois olhares exteriores, nos dão a conhecer Trás-os-Montes.

- No dia 16 de fevereiro, foi inaugurada a exposição de fotografia “Veneza: máscaras de sedução”, de Manuela Matos Monteiro e João Lafuente, que está patente até 16 de abril de 2024.

- Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram o Centro 1.307 pessoas, sendo 576 de nacionalidade portuguesa, 590 espanhola e 141 de outras nacionalidades.

Projeções Cinematográficas: Realizaram-se 11 sessões de projeção no mês de novembro, assistidas por 391 espetadores, oito sessões no mês de dezembro, assistidas por 768 espetadores, e 11 sessões no mês de janeiro, assistidas por 230 espetadores.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano: Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram o centro 646 pessoas, sendo 308 de nacionalidade portuguesa e 338 de outras nacionalidades.

Museu Nacional Ferroviário Bragança: Nos meses de novembro, dezembro e janeiro visitaram o museu 1.135 pessoas, sendo 641 de nacionalidade portuguesa, 328 espanhola e 166 de outras nacionalidades.

Desporto e Juventude

- Nos meses de novembro 2023 e janeiro de 2024, no âmbito do programa de Passeios Pedestres, do projeto Bragança Saudável, Bragança Solidária, realizaram-se duas caminhadas, nas localidades de Izeda e São Julião de Palácios, em que participaram cerca de 200 caminheiros.

- A piscina municipal acolheu, nos dias 15, 16 e 17 de dezembro, o Torneio Zonal de Juvenis – Norte, que contou a participação de 273 atletas em representação de 48 clubes. Durante os 3 dias de competições, os atletas fizeram um total de 1.088 provas nos estilos de crawl, bruços, costas, mariposa e estafetas.

- A piscina municipal nos dias 10, 17, 24 e 29 de janeiro 2024 recebeu os participantes do programa desporto sénior no meio rural para uma aula de hidroginástica. Estiveram presentes 55 alunos.

Ambiente e sustentabilidade

- No âmbito do **controlo de animais errantes**, foram recolhidos 15 canídeos e 22 felídeos da via pública. Destes animais, 2 canídeos foram adotados, 1 canídeo foi restituído ao tutor e 13 felídeos foram devolvidos à colónia de origem. Importa referir que os animais adotados e os devolvidos à colónia de origem são esterilizados, com

objetivo de controlo de reprodução. A recolha destes animais contribui para a melhoria das condições de segurança, higiene e saúde pública.

- No âmbito do Plano de Destruição de Cadáveres de Animais de Companhia, foram recolhidos e encaminhados para destruição 860 kg de cadáveres de animais de companhia.

- Foram efetuadas 3 vistorias de verificação de queixas de insalubridade.

- No que respeita à **recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Recolha Seletiva**, durante os meses de dezembro e janeiro, foram recolhidas/transportadas 2 563,18 toneladas de Resíduos Sólidos Urbanos, 87,74 toneladas de papel e cartão, 35,46 toneladas de embalagens e plásticos, 49,70 toneladas de vidro, 56,30 toneladas de “monstros”, 25,90 toneladas de madeira, 40,24 de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos e 83,46 toneladas de entulho.

- Foi efetuada a fiscalização dos serviços contratualizados com a Resíduos do Nordeste, e por sua vez subempreitados à PreZero, em que se incluem: recolha e transporte de RSU's e Recolha seletiva, lavagem de arruamentos, desinfeção de papeleiras, desinfeção e desobstrução de sumidouros, lavagem e desinfeção de contentores, limpeza manual/mecânica e corte de vegetação.

- Participação em formações, como “Conferência das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (COP28) – Que consequências?”, Folha de Cálculo (Excel): Fórmulas e Funções: 1.1 e Sustentabilidade na Construção.

- Relativamente à Gestão Cemiterial, nos meses de dezembro e janeiro, foram efetuadas 20 inumações, cinco concessões de terrenos (uma delas terreno para capela) e seis licenças de no Cemitério St. Condestável. No Cemitério do Tournal, 13 inumações e três averbamentos.

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- Na edição de 2024, e pela segunda vez, o Festival do Butelo e das Casulas realizou-se durante 5 dias. Assim, de 9 a 13 de fevereiro, a Praça Camões, foi destino obrigatório para milhares de pessoas que puderam apreciar a gastronomia e produtos regionais de qualidade e que fizeram desta uma das melhores edições de sempre.

No total, foram 42 os expositores, todos oriundos do distrito de Bragança e Vila Real, a marcarem presença no Festival do Butelo e das Casulas 2024, tendo sido unânime, entre os expositores, que a realização do evento durante 5 dias, foi muito positiva.

Destaque para a II edição do Concurso do Melhor Pastel Brigantino, tendo sido eleito o da Pastelaria Arte Doce, entre 6 pastelarias a concurso.

O fim-de-semana do Festival do Butelo e das Casulas (sexta, sábado e domingo) registou um crescimento de **+22%** atingindo o marco de **258** visitantes no Posto de Turismo - De 2 de fevereiro a 13 de fevereiro, decorreu a Semana Gastronómica do Butelo e das Casulas em 27 restaurantes aderentes.

- Foram celebrados em janeiro, protocolos entre o Município de Bragança com a Associação de Criadores de Gado de Bragança e a Associação de Criadores de Gado e Agricultores – ACRIGA, no valor global de 77 200 euros.

Trata-se de uma medida, implementada, desde 2019, pelo Município de Bragança e que representa um investimento global de 427 mil euros no setor pecuário, com vista a apoiar os criadores e produtores do Concelho de Bragança no que diz respeito aos custos inerentes às intervenções de sanidade animal obrigatória.

- Bragança, Terra Natal e de Sonhos, um dos eventos que mais tem contribuído para a dinamização do turismo e da economia da região, terminou a 7 de janeiro com um balanço francamente positivo. De 1 de dezembro de 2023 a 7 de janeiro de 2024, mais de 130 mil pessoas passaram pela Praça Camões e Praça da Sé, onde decorreu a maior parte das atividades da iniciativa que, na nona edição, teve como principal protagonista a Rampa de Gelo que, em conjunto com a Pista de Gelo, atraiu 45 972 pessoas. Mais 15 445 do que no ano anterior (que tinha sido, até então, a melhor edição), o que representa um aumento de cerca de 50,5 por cento face ao total de patinadores do ano anterior.

- VII Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada. De 25 a 28 de janeiro.

Turismo

- Número de entradas nos Postos de Turismo de Bragança (Loja Interativa e Posto Municipal de Turismo): Total de visitantes em 2023: 23 955, o que representa uma taxa crescimento anual de 86,84%.

- Os períodos que registam maiores crescimentos no ano de 2023 continuam a ser as épocas festivas como o Carnaval, a Páscoa, o mês de agosto e os meses de outubro e dezembro (destaque para o impacto de eventos como “Bragança, Terra Natal e de Sonhos” e as Tradições de Inverno pela altura do Natal/Passagem de Ano).

Este último período tem vindo a assinalar um crescimento ininterrupto nos últimos anos indicando a excelente dinamização da região nos períodos reconhecidos com menos afluência turística.

Os principais mercados continuam a ser o **espanhol** (que representa 58% do total de visitantes) o **português** (18%) e o **francês** (12%).

Destaca-se a presença de visitantes chineses e o crescimento de mercados como **Holanda** (+340% em relação ao ano de 2019), **Itália** (+169%), mas também o regresso de turistas da Áustria e Bélgica demonstrando que a região de Bragança acompanha as principais tendências do mercado turístico em Portugal.

- Desde 2020 que o inquérito ao visitante é aplicado de forma digital nos principais empreendimentos turísticos. **57% dos inquiridos tem nacionalidade espanhola**, 29% dos inquiridos tem nacionalidade portuguesa. **71% dos inquiridos afirmam que foi a primeira visita a Bragança** enquanto que 29% já conheciam a região. De destacar o peso que a **gastronomia** continua a manter na motivação do turista no concelho de Bragança (14%)

Logística e Mobilidade

- Empreitada de Melhoria da Mobilidade Multimodal – Zona do Castelo, Praça Camões e Zona Histórica. Valor de adjudicação: 699.000,00 € +IVA. Início da obra: 26 de setembro de 2022

- Empreitada da Melhoria da Mobilidade Multimodal - Ponte da Estação. Valor de adjudicação: 1.318.036,14 € +IVA. Início de obra: 17 de abril de 2023

- Empreitada da Reabilitação e requalificação do Viaduto do Remisquedo. Valor de adjudicação: 949.617,05€ +IVA. Início de obra: 13 de abril de 2023

- Empreitada de fornecimento contínuo para colocação ou beneficiação de sinalização horizontal em vários arruamentos na Cidade e meio rural. Valor de adjudicação: 146.489,27€ +IVA. Início de obra: 2 de maio de 2023.

- Procedeu-se à emissão e envio de 33 Cartões do Município e emissão de 12 avenças novas.

- Nos meses de novembro de 2023 a janeiro de 2024, verificaram-se 987 movimentos de aeronaves (372 + 163 + 452, respetivamente).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 141 movimentos (43 + 50 + 48, respetivamente), tendo embarcado 275 passageiros (98 + 90 + 87, respetivamente) desembarcado 245 passageiros (78 + 90 + 77, respetivamente), num total de 520 passageiros (- 76 passageiros em relação ao período homologado de 2022/23, ou seja – 12,7%).

- No ano de 2023, verificaram-se 6.704 movimentos de aeronaves (- 11,3% relação ao ano de 2022).

Em relação à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão, a aeronave efetuou 902 movimentos, tendo embarcado 1.817 passageiros e desembarcado 1.808 passageiros, num total de 3.625 passageiros (- 455 passageiros em relação ao período homólogo de 2021, ou seja -11%).

4. Reabilitação Urbana

Obras

- Inauguração, no dia 26 de janeiro, o Centro Nacional de Inovação Jurídica, que acolherá um acervo jurídico-legislativo sobre as questões da interioridade e que resulta da reabilitação integral do edifício que outrora havia acolhido importantes serviços da região, como a “Câmara Municipal de Bragança” e o “Serviço de Finanças”, na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, em plena Zona Histórica. Um investimento superior a 740 mil euros, participado por fundos comunitários.

- Foram inaugurados, no dia 11 de janeiro, o novo troço da Circular Interior de Bragança, que liga a rotunda da Avenida Abade de Baçal e a rotunda do alto das Cantarias, e o Centro Municipal de Proteção Civil, junto ao Castelo de Bragança. Obras que representam um investimento de mais de 5,3 milhões de euros, financiados por fundos europeus.

- Inauguração, no dia 8 de janeiro, as obras de requalificação da Casa do Povo de Rio de Onor. Uma intervenção da União das Freguesias de Aveleda e Rio de Onor com um investimento de mais de 130 mil euros, financiadas a cerca de 75% pelo Município de Bragança.

- Foram inauguradas, a 16 de dezembro, as obras de requalificação das instalações da sede da Junta de Freguesia de Carragosa, no lugar da antiga escola primária.

Um investimento total de 55 mil euros, suportados em cerca de 80% pelo Município de Bragança, num local onde, desde 2010, funciona a Junta de Freguesia que serve as aldeias de Carragosa e Soutelo.

- Empreitada do Museu da Língua Portuguesa. Valor de execução: 1.290.102,28€ +IVA. Início de obra: 23 de maio de 2023.

- Neste período foram abertos 3 concursos no valor de 280 500,00 € + IVA, destacando-se: Serviços externos de segurança e saúde no trabalho (91 500,00€); Elaboração de projeto de execução da circular interna de Bragança - Quinta do Rei (PK 0+700) a rua Brigadeiro Figueiredo Sarmiento (PK 0+000) (45 000,00€); Concessão de exploração e utilização do complexo recreativo e desportivo do loteamento de S. Tiago (144 000,00€).

- Adjudicadas as seguintes obras, no montante global de 12 780,00 € + IVA; Reabilitação de Fachadas do Memorial e Centro de Documentação Bragança Sefardita (12 780,00 €).

Serviço de Manutenção Urbana

- Realização de trabalhos de manutenção de pavimentos na rede viária municipal, com reposição de pavimentos, colocação de sinalética, marcação horizontal de pavimentos e colocação de mobiliário urbano.

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 27 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2023, e no conjunto das ações do âmbito da competência desta unidade orgânica, foram submetidos 783 pedidos (+113 que em igual período do ano anterior). Foram apresentados 31 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 1 pedidos de legalização de edificações, 33 aditamentos, 18 comunicações prévias (das quais 12 correspondem a construção de infraestruturas de telecomunicações e as restantes a obras de edificação), 4 pedido de informação prévia, e 9 pedidos de licenciamento de muros confinantes com via pública. Realça-se que, do conjunto das novas operações sujeitas a controlo prévio, 42% reportaram-se à cidade de Bragança (27% localizam-se na Zona Histórica I e 0% na Zona Histórica II), e os restantes 58% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 96% das ações inserem-se dentro de perímetros urbanos.

- Foram emitidos 49 alvarás de licença de construção (+10 que em igual período do ano anterior), 2 comprovativos de admissão de comunicação prévia (+2 que em igual período do ano anterior), e 42 alvarás de utilização (+11 que em igual período do ano anterior). Foram emitidas 285 certidões (+152 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 90% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 70%), e que para comunicações prévias obteve-se 90% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 93%). A média em n.º de dias ficou em 17 dias para licenciamentos (-5 que em no ano anterior) e 4 dias para comunicações prévias (+1 que em igual período do ano anterior).

- No âmbito do Sistema de Cadastro Simplificado, entre novembro do ano passado e janeiro do corrente ano, foram georreferenciados 2.411 prédios rústicos ou mistos do concelho de Bragança. Desde a abertura do Balcão Único do Prédio já foram georreferenciados 56.643 prédios.

Serviço de Eletrotécnia e Telecomunicações

- Manutenção elétrica de diversos edifícios públicos, semáforos e de iluminação pública.
- Análise de pedidos de pontos de luz solicitados pelas Juntas de freguesia.

- Apoio nas obras a cargo do Município na parte de instalações elétricas e de telecomunicações.
- Apoio nos eventos Municipais no fornecimento de energia elétrica.

Serviço de Eletromecânica

- Manutenção preventiva elevadores municipais;
- Aquisição de motor e reparação de comporta de açude do rio Fervença;
- Manutenção trimestral sistema AVAC e reparação de placas GHP edifícios da Câmara Municipal;
- Reparações gerais em escolas de equipamentos de cozinha/outros;
- Aquisição de placas eletrónicas para unidades interiores de ar condicionado do Centro de Fotografia Georges Dussaud;
- Reparação dos estores exteriores do edifício A do Forte São João de Deus;
- Manutenção dos sistemas mecânicos e AVAC dos edifícios municipais no segundo semestre de 2023;
- Aquisição e reparação de equipamentos variados em edifícios e escolas.

Serviço Municipal Proteção Civil

- Apoio à DPIU na identificação e vistoria de edifícios devolutos em risco eminente de queda, total ou parcial, e execução dos respetivos relatórios;
- Apoio à Divisão da Ação Social e Saúde, no alojamento de pessoas sem abrigo, no quartel dos BVB,
- Início do processo de limpeza do acampamento de Etnia Cigana no Bairro dos Formarigos;
- Articulação, com o Comando Sub-regional TTM e Bombeiros do Concelho, nas ocorrências e presença nas mesmas, sempre que solicitado, com elaboração de relatório, acidentes, fogos rurais, fogos urbanos, entre outros;
- Colocação de gradeamento de proteção e sinalização nos edifícios devolutos identificados com risco de queda, com informação à DU;
- Apoio técnico ao serviço da Carreira Aérea de serviço público, Bragança/Portimão, de acordo com as diretrizes da ANAC;
- Análise diária dos relatórios diários (2 relatórios por dia) emitidos pelo SBLSCI, com reporte ao Diretor do Aeródromo de todas as anomalias;
- Monitorização, verificação e validação, mensal, das faturas emitidas pelos Bombeiros de Bragança e Izeda, relativas aos vencimentos, segurança social e seguros das

equipas EIP e GIPE, bem como validação de todas as atividades no âmbito do protocolo anual;

- Apoio à coordenação do Balcão eBUPI e preparação, com a CIM-TTM de nova candidatura, ao PRR, para dar continuidade a este balcão até 2026.
- Apoio aos técnicos da DU na análise dos condicionalismos de projetos de construção fora da área urbana, no âmbito do art. 61º do decreto-Lei 82/2021, na sua atual redação, com vista à emissão de pareceres;
- Acompanhamento do processo das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e das Operações Integradas de gestão da paisagem (OIGP) das nas Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) de Carragosa, Baixa Lombada e Sra. do Aviso;
- Reconhecimento e destruição de 6 ninhos de vespa velutina;
- Elaboração de cartografia de pontos de água, rede primária, postos de vigia e locais estratégicos de estacionamento, no âmbito da defesa da floresta contra incêndios.

5. Outras informações

- Comemoração, a 4 de fevereiro, do 40.º aniversário da sua Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda. Do programa constou a apresentação da formatura às altas entidades presentes, a imposição de diversas condecorações e uma homenagem aos fundadores e bombeiros falecidos que serviram a instituição. Foi, ainda, inaugurado um novo veículo técnico de serviço à população, nomeadamente uma ambulância, oferecida pelo Município de Bragança.
- O Município de Bragança celebrou, a 23 de janeiro, protocolos com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Bragança e de Izeda, no montante global de 442 221 euros.

Município de Bragança, 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal em exercício

Paulo Jorge Almendra Xavier

O Sr. **Presidente da Câmara** completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída aos senhores membros da Assembleia Municipal, através de apresentação em “powerpoint”.

Solicitaram esclarecimentos os membros Luís Pires (PS), Fátima Bento (CDU) e Manuel Rodrigues (PJF Donai).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu aos pedidos de esclarecimento solicitados.

Fizeram intervenção os membros Amparo Alves (PSD), Fátima Bento (CDU), Luís Pires (PS), com duas intervenções, João Ortega (PS) e Júlio de Carvalho (PSD).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu às questões que lhe foram colocadas.

Ponto 4.3 - Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.3.1 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeia

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- “APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação das Ruas e Largos nas Aldeias -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Estas propostas de apoios financeiros, enquadram-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, nomeadamente ao nível da mobilidade, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão destes apoios financeiros, a efetuarem-se, devem ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhes estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que vai ao encontro das necessidades reais da população, que contribui para o desenvolvimento integrado do concelho e para a melhoria da mobilidade e da qualidade de vida dos cidadãos, propõe-se: -----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Babe** para o arranjo urbanístico da rua da entrada de Babe, no montante de 50.000,00 euros, cabimento n.º 207/2024; ----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de Grijó de Parada** para o arranjo do caminho na rua da Portela, no montante de 24.000,00 euros, cabimento n.º 208/2024; -

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** para o arranjo do Largo da Portela, em Paredes, no montante de 25.000,00 euros, cabimento n.º 209/2024. -----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 16/2018 – Apoio na requalificação das ruas e largos nas aldeias. Os fundos disponíveis ascendem, à data de 17/01/2023, a 19.394.552,67 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação dos supracitados apoios financeiros, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar os apoios financeiros propostos, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Solicitou **esclarecimentos** a membro Fátima Bento (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Fez intervenção a membro Fátima Bento (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.2 – Apoio Financeiro às Freguesias - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Obras de Beneficiação em Vários Cemitérios** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que, -----

- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----
- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----
- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----
- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----
- 8. No caso em concreto, com vista à ampliação do cemitério da Junta de Freguesia seguinte, que irá contribuir para o desenvolvimento do concelho e para a preservação do património cultural e religioso, proponho:-----
- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova**, para a última fase das obras de requalificação e ampliação do Cemitério de Izeda, no montante de 15.000,00 euros, cabimento n.º 210/2024.-----
- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 18/2018 – Apoio na realização de obras de beneficiação em vários cemitérios – Freguesias. Os fundos disponíveis ascendem, à data de 17/01/2024, a 19.394.552,67 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação. -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.3 – Apoio Financeiro às Freguesias - Apoio à Requalificação de Polidesportivos

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Apoio à Requalificação de Polidesportivos** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que,-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá dinamizar o setor local, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **Junta de Freguesia de São Pedro de Sarracenos** para nivelamento e colocação do piso do polidesportivo (2.ª fase), em São Pedro de Sarracenos, no montante de 30.000,00 euros, cabimento n.º 214/2024.-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 27/2018 – Apoio à requalificação de polidesportivos. Os fundos disponíveis ascendem, à data de 17/01/2024, a 19.394.552,67 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da

Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.4 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Feiras e Certames (XIV Feira de Artesanato e Produtos Regionais)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Feiras e Certames-**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que,-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-----4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

-----5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

-----6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

-----7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

-----8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervir, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Parada e Faílde** para a realização da XIV Feira de Artesanato e Produtos Regionais, no montante de 3.000,00 euros, cabimento n.º 212/2024.-----

-----A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – Apoio à realização de Feiras e Certames. Os fundos disponíveis ascendem, à data de 17/01/2024, a 19.394.552,67 euros.-----

-----Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez **intervenção** o membro Adriano Rodrigues (PJF Rebordãos).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero abstenções e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.5 – Apoio Financeiro às Freguesias – Realização de Feiras e Certames (VII Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Realização de Feiras e Certames**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

----- “Considerando que,-----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça;-----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão;-----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho de recursos necessários para a dinamização das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas;-----

----- 8. No caso em concreto, que irá aportar uma melhoria nas condições de habitabilidade no local a intervencionar, proponho:-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de São Julião de Palácios Deilão** para a realização da VII Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, no montante de 3.000,00 euros, cabimento n.º 455/2024.-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0401|04050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 34/2018 – “Apoio à realização de Feiras e Certames”, estando, em 06.02.2024, com um saldo disponível para cabimento de 4.000,00 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 18.657.561,20 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do

supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) **Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.6 – Apoio Financeiro às Freguesias – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS – Apoio à Construção e Requalificação de Centros de Convívio** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que,-----

- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----
- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----
- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----
- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----
- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, proponho: -----
- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Rebordainhos e Pombares**, para as obras de requalificação do edifício da antiga escola para centro de convívio, no montante de 65.000,00 euros, cabimento n.º 211/2024. -----
- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio – Freguesias. Os fundos disponíveis ascendem, à data de 17/01/2024, a 19.394.552,67 euros. -----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.” -----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.7 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação de Centros de Convívio

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação de Centros de Convívio** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----“Considerando que, -----
----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----
----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----
----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos; -----
----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----
----- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se:-----
----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova**, para obras de recuperação da Escola Primária da Paradinha Nova, no montante de 31.270,00 euros, cabimento n.º 454/2024.-----
----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em

06.02.2024, com um saldo disponível para cabimento de 217.424,67 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 18.657.561,20 euros.-----
----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I do mesmo diploma legal.”-----
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

INTERVALO PARA ALMOÇO – Quando eram treze horas foi interrompida a Sessão, para almoço, cujo reinício ocorreu, depois de verificada a existência de quórum, às catorze horas e quarenta e cinco minutos.

Ponto 4.3.8 – Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2024 (1.ª Fase)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva,

João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“ATRIBUIÇÃO DE APOIOS PARA MELHORIAS HABITACIONAIS EM ZONA RURAL E URBANA – 2024 (1.ª Fase)**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

-----“Considerando os enquadramentos estratégico e de planeamento territorial constantes de documento em anexo ao respetivo processo, mantendo a estratégia de cooperação com as Juntas de Freguesia nos últimos anos, dirigida para o constante reforço das intervenções no domínio das melhorias das condições habitacionais de públicos vulneráveis, identificámos a necessidade de intervir urgentemente em vários casos prioritizados (beneficiários RSI/PSI, agregados com elementos portadores de doenças crónicas/incapacidades atestadas, idosos com baixas pensões, desempregados de longa duração e pessoas em situação de grave condição habitacional), constantes do documento em anexo ao respetivo processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

-----O n.º 1 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que “constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias”, pelo que se mantém a aposta no apoio financeiro às Juntas de Freguesia para, em esforço de concertação e colaboração, tornarmos mais célere e próxima a atuação no domínio das melhorias habitacionais das famílias mais carenciadas do concelho de Bragança, melhorando os seus níveis de conforto e bem-estar. Este apoio abrange oito agregados familiares residentes na zona rural e urbana, num total de dezoito pessoas.-----

----- Propõe-se, assim, que seja autorizada a atribuição de um apoio financeiro global de 59.871,90 € para realização de obras de melhorias habitacionais às seguintes de Freguesias:-----

- União das Freguesias de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova - 3.500,00 €;-----
- Freguesia de Rebordãos - 7.208,00 €;-----
- Freguesia de Nogueira - 6.000,00 €;-----
- Freguesia de Alfaião - 6.000,00 €;-----
- Freguesia de Carragosa - 2.503,90 €;-----
- Freguesia de França - 23.500,00 €;-----
- União das Freguesias de Sé, Santa Maria e Meixedo - 11.160,00 €-----

----- Esta despesa tem enquadramento orçamental na rubrica 0504108050102 – Transferências de Capital – Freguesias, atividade do PAM n.º 14/2018, com o cabimento n.º 465/2024. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 18.660.348,68 €.-----

----- A atribuição deste apoio financeiro enquadra-se na alínea a) do n.º 1 do artigo F-1/4.º - Tipologias de Apoio - “Apoios económicos: Para apoio à melhoria da habitação própria permanente quando tenha comprometidas as condições mínimas de habitabilidade”, do Código Regulamentar do Município de Bragança.-----

----- Em conformidade com o previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, - “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações” - a competência para autorizar a presente despesa é da Exma. Assembleia Municipal.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição dos apoios financeiros, bem como submetê-la para deliberação da Assembleia Municipal, conforme detalhado na informação apresentada.”-----

----- **Anexo:** Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2024 (1.ª Fase) (3 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexo:

Proposta de Atribuição de Apoios para Melhorias Habitacionais em Zona Rural e Urbana – 2024 (1.ª Fase) (3 páginas)”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta.

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.9 – Atualização das Taxas de Utilização/Ocupação do Mercado Municipal de Bragança

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- “ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS DE UTILIZAÇÃO/OCUPAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Promoção Económica e Turismo: -----

----- “Estabelece o n.º 1 do artigo H/4.º, sob a epígrafe - Atualização, da Parte H - Taxas e Outras Receitas Municipais do Código Regulamentar do Município de Bragança, que os valores das taxas e outras receitas municipais previstas na Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais, sejam automaticamente atualizadas no início de cada ano, por aplicação do índice anual de preços ao consumidor. -----

----- Contudo, atendendo à atual conjuntura económica e social, nomeadamente o aumento generalizado de preços de matérias-primas, transportes e outros, torna-se necessário e premente tomar medidas de apoio e de incentivo à atividade económica exercida pelos diversos operadores no Mercado Municipal de Bragança. -----

----- Posto isto, e por forma a colmatar as dificuldades económicas dos operadores do Mercado Municipal, propomos que as taxas de Utilização/Ocupação do Mercado Municipal de Bragança, não sofram a atualização por aplicação do índice anual de preços ao consumidor, designadamente, as previstas no Capítulo VII - Mercados e Feiras - artigo 36.º, n.ºs 1, 3 e 4 da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Bragança. -----

----- Face ao acima exposto, nos termos e para os efeitos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, conjugada com a alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação da não atualização por aplicação do índice anual de preços ao consumidor do valor das taxas de Utilização/Ocupação do Mercado Municipal de Bragança,

previstas no Capítulo VII - Mercados e Feiras, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Bragança.” -----
----- Após análise, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a não atualização por aplicação do índice anual de preços ao consumidor do valor das taxas de Utilização/Ocupação do Mercado Municipal de Bragança, previstas no Capítulo VII - Mercados e Feiras, da Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Bragança, nos termos da informação. -----
----- Mais se propõe submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança.” -----
----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----
----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----
a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, cinquenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.10 – Projeto de Código de Conduta do Município de Bragança – Aprovação

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“PROJETO DE CÓDIGO DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - Aprovação** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

-----“Considerando que, nos termos do exposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), “as entidades abrangidas adotam e implementam um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um **código de conduta**, um programa de formação e um canal de denúncias, a fim de prevenirem, detetarem e sancionarem atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através da entidade”-----

----- E que, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 7.º do mesmo diploma, “as entidades abrangidas adotam um **código de conduta** que estabeleça o conjunto de princípios, valores e regras de atuação de todos os dirigentes e trabalhadores em matéria de ética profissional, tendo em consideração as normas penais referentes à corrupção e às infrações conexas e os riscos de exposição da entidade a estes crimes”.

----- Neste sentido, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 27 de novembro de 2023, foi submetido a consulta pública o Projeto de Código de Conduta do Município de Bragança, para recolha de sugestões, procedendo para o efeito, à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e no *site* institucional do Município de Bragança www.cm-braganca.pt, bem como à audição das seguintes entidades representativas dos trabalhadores desta autarquia: STAL - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local, STFPSN - Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Norte, SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública, STAAE - Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares e STRUN - Sindicato dos Trabalhadores de Transportes Rodoviários e Urbanos do Norte, pelo período de 30 dias úteis.-----

----- Decorrido o período de 30 dias úteis, cujo prazo terminou no dia 06 de fevereiro de 2024, para recolha de sugestões, informa-se que o Projeto de Código de Conduta do Município de Bragança mereceu a concordância do SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública quanto à redação projetada para o “Código”, não tendo havido pronúncia das restantes entidades representativas dos trabalhadores desta autarquia.-----

----- Nestes termos, propõe-se submeter para deliberação da Assembleia Municipal de Bragança sob proposta da Câmara Municipal a aprovação do Projeto de Código de Conduta do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos

na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugados com o artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, na sua redação atual, e artigos 5.º e 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Código de Conduta do Município de Bragança e submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.” -----

----- **Anexo:** Projeto de Código de Conduta do Município de Bragança (43 páginas).- -----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexo:

Projeto de Código de Conduta do Município de Bragança (43 páginas).”

A Sra. **Presidente da Assembleia Municipal** forneceu esclarecimentos adicionais.

Solicitou **esclarecimentos** o membro Luís Pires (PS).

Não houve pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Fez **declaração de voto** a membro Fátima Bento (CDU).

Ponto 4.3.11 - Projeto de Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Bragança – Aprovação

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO E DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA – Aprovação** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de Ação Social e Saúde:-----

----- “Dando cumprimento à deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2023, a proposta de Projeto de Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Bragança foi submetida a consulta pública, conforme Aviso n.º 24461/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 241, de 15 de dezembro, e disponibilizado na página institucional do Município de Bragança, em www.cm-braganca.pt, para efeitos de recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.-----

----- Decorrido o período de 30 dias úteis para recolha de sugestões, cujo prazo terminou no dia 30 de janeiro de 2024, não foi recebido qualquer contributo com proposta de alteração do Projeto de Regulamento.-----

----- Nestes termos, propõe-se a aprovação do projeto de Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Bragança, em anexo ao processo e previamente distribuído aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de Regulamento de Atribuição e Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Proposta de Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado (11 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexo:

Proposta de Regulamento de Atribuição e de Gestão das Habitações Sociais em Regime de Arrendamento Apoiado (11 páginas)”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta. Solicitou **esclarecimentos** a membro Fátima Bento (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimento solicitado.

Fez intervenção a membro Fátima Bento (CDU).

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.12 - Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a Junta de Freguesia de Gimonde – Ano Letivo 2023/2024 - Pessoal Auxiliar para Apoio no Serviço de Refeições nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar e do 1.º Ciclo

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

-----“CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A JUNTA DE
FREGUESIA DE GIMONDE – ANO LETIVO 2023/2024 - PESSOAL AUXILIAR PARA
APOIO NO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO
PRÉ-ESCOLAR E DO 1.º CICLO-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Divisão de
Educação:-----

-----“Em 07 de agosto de 2023 foi celebrado um contrato interadministrativo de
delegação de competências entre o Município de Bragança e a Junta de Freguesia de
Gimonde, no domínio dos apoios e complementos educativos, em matéria de refeitórios
escolares.-----

----- Através da celebração do contrato, a Câmara Municipal delegou na Junta de
Freguesia a competência de apoiar no fornecimento das refeições escolares às crianças
que frequentam a educação pré-escolar, designadamente assegurando o
acompanhamento das crianças durante a hora da refeição, bem como, quando
aplicável, a lavagem de loiça e limpeza e arrumação do refeitório, e na desinfeção dos
equipamentos e espaços onde serão servidas as refeições. -----

----- Por deliberações da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 12 de
junho de 2023, e da Assembleia Municipal de Bragança, tomada na sessão ordinária
realizada no dia 29 de junho de 2023, foi atribuído o número de assistentes operacionais
e de horas constantes da cláusula segunda do referido contrato.-----

----- De acordo com a cláusula segunda do referido contrato foi deliberado atribuir o
seguinte número de assistentes operacionais e de horas:-----

----- Estabelecimento de Ensino: Jardim de Infância de Gimonde.-----

----- Tipo de Apoio: Serviço de Refeição e Prolongamento de Horário. -----

----- Entidade Coordenadora/Gestora: Freguesia de Gimonde.-----

----- Despesa Anual = N.º de Aux. x N.º horas/dia/Aux. x Preço/hora x N.º dias letivos
= (1 x 3 x 9,00 € x 176) = 4.752,00 €.-----

----- Com o decorrer do ano letivo 2023/2024, em articulação com o Agrupamento de
Escolas Miguel Torga, foram identificadas necessidades adicionais, que representam
um acréscimo de 168 horas, no valor monetário de 1.512,00 €, suportado pela Junta de
Freguesia de Gimonde, conforme consta no ofício n.º 01/2024 do Sr. Presidente da
Junta de Freguesia, anexo no respetivo processo.-----

----- Assim, torna-se necessário ressarcir a Junta de Freguesia de Gimonde do valor
suportado pela mesma, sendo necessário proceder à celebração de uma adenda ao
contrato interadministrativo de delegação de competências, alterando as cláusulas

segunda e quinta, conforme minuta em anexo ao respetivo processo, previamente distribuído aos Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras.-----

-----A verba a ser transferida tem enquadramento orçamental na rubrica 0102/04050102 – Transferências Correntes – Freguesias, com a proposta de cabimento n.º 458/2024. Os fundos disponíveis ascendem na presente data a 18.657.475,87 €.

-----A competência para autorizar a despesa é da Exma. Assembleia Municipal, conforme o estipulado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”.-----

-----Assim, propõe-se, à Câmara Municipal, a aprovação da atribuição, à Junta de Freguesia de Gimonde, do valor adicional de 1.512,00 €, bem como da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e consequente submissão para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

-----Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição do valor adicional à Junta de Freguesia de Gimonde, bem como a minuta da adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências e submissão para deliberação da Exma. Assembleia Municipal, de acordo com a informação da Divisão de Educação.”-----

-----**Anexo:** Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a Junta de freguesia de Gimonde – Ano letivo 2023/2024 – Pessoal auxiliar para apoio no serviço de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB (3 páginas).-----

-----Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) **Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**

II Anexo:

Minuta da Adenda ao Contrato Interadministrativo da Delegação de Competências entre o Município de Bragança e a Junta de freguesia de Gimonde – Ano letivo 2023/2024 – Pessoal auxiliar para apoio no serviço de refeições nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do 1.º CEB (3 páginas).”

O Sr. **Presidente da Câmara** forneceu esclarecimentos adicionais à proposta. Solicitou **esclarecimentos** o membro **Fátima Bento** (CDU).

O Sr. **Presidente da Câmara** respondeu ao pedido de esclarecimentos solicitado.

Não houve pedidos de intervenção.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.13 - Contrato–Programa com a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o ano 2024 – Minuta

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I – CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- “CONTRATO–PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA PARA O ANO 2024 – Minuta -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta elaborada pela Assessoria Jurídica e Contencioso:-----

----- “Considerandos,-----

----- Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele Regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante, em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele Regime; -----

----- Considerando que a Associação Centro de Ciência Viva de Bragança, doravante Associação, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, pelo Município de Bragança, o

Instituto Politécnico de Bragança e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva;-----

----- Considerando que o Município de Bragança, doravante Município, exerce uma influência dominante na *Associação*, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização; -----

----- Considerando que a *Associação*, em conformidade com o artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e interpretação ambiental; -----

----- Considerando que constituem atribuições do Município, promover a educação e a divulgação científica, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;-----

----- Considerando que, de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2024, a Associação se propõe desenvolver diversas atividades, algumas regulares em várias edições ao longo do ano e outras de caráter específico, designadamente, *Cafés de Ciência; Oficinas Científicas; PubHD; Encontro com o Cientista; Ciência Viva no verão em rede; Prestação de Serviços nas Escolas do distrito; Noite Europeia dos Investigadores 2024; Festas temáticas; Semana da Ciência e Tecnologia 2024; Escola Ciência Viva; e Visitas ao espaço expositivo*;-----

----- Considerando que as atividades desenvolvidas pela *Associação* configuram a prestação de serviços nas áreas da educação e da cultura, integrando-se na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar, revestindo interesse público municipal;-----

----- Considerando que os rendimentos previsionais de exploração para o ano de 2024, resultantes de vendas e prestações de serviços, subsídios à exploração de outras entidades (*Ciência Viva – Agência Nacional*) e projetos CCVB, são insuficientes para fazer face aos respetivos gastos previsionais de exploração;-----

----- Considerando que se torna necessário dotar a *Associação* dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, em 145.000,00 € (cento e quarenta e cinco mil euros), cabimento n.º 463/2024, garantindo as condições necessárias para a realização da sua atividade, com vista à concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica; -----

----- Considerando que o Município se encontra estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da *Associação*, a contribuir anualmente para o respetivo orçamento anual de funcionamento;-----

----- Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAE, a possibilidade de o Município atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;-----

----- Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas *à priori*, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;-----

----- Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAE, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.-----

----- Assim, analisado o processo, propõe-se submeter para deliberação da Câmara Municipal a proposta de celebração do Contrato-Programa com a “Associação Centro Ciência Viva de Bragança”, subordinado ao clausulado da Minuta em anexo ao processo e previamente distribuída aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAE), conjugado com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas as leis na sua redação atual.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta e a celebração do Contrato-Programa com a “Associação Centro Ciência Viva de Bragança”, nos termos da informação, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal.”-----

----- **Anexo:** Minuta do Contrato-Programa entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o ano 2024 (52 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexo:

Minuta do Contrato-Programa entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança para o ano 2024 (52 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.3.14 – Apoio Financeiro às Freguesias - Requalificação de Centros de Convívio

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“APOIO FINANCEIRO ÀS FREGUESIAS - Requalificação de Centros de Convívio** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta: -----

----- “Considerando que: -----

----- 1. Constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações em articulação com o município, *cf.* n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2. As freguesias dispõem de atribuições, designadamente nos domínios: equipamento rural e urbano; abastecimento público; educação; cultura, tempos livres e desporto; cuidados primários de saúde; ação social; proteção civil; ambiente e salubridade; desenvolvimento; ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, *cf.* n.º 2 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3. As atribuições das freguesias abrangem ainda o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e termos previstos na lei, *cf.* n.º 3 do artigo 7.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4. É da maior justiça que as Freguesias e Uniões das Freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições, segundo critérios objetivos de transparência, igualdade, imparcialidade e justiça; -----

----- 5. As Freguesias e Uniões das Freguesias dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o desenvolvimento das atividades imprescindíveis ao cumprimento da sua missão; -----

----- 6. Esta proposta de apoio financeiro, enquadra-se na política de estreita colaboração entre o Município e as Juntas e Uniões das Freguesias, respetivamente, por forma a dotar as aldeias do concelho das infraestruturas necessárias para o desenvolvimento sustentado das mesmas, conferindo qualidade de vida aos seus cidadãos;-----

----- 7. A concessão deste apoio financeiro, a efetuar-se, deve ter como contrapartida a apresentação, pelos beneficiários, de documentos comprovativos da realização das despesas que lhe estão associadas; -----

----- 8. No caso em concreto, que irá contribuir para a requalificação de um espaço que permitirá melhores condições de usufruto, nomeadamente, conforto, para a realização de atividades recreativas e culturais, organizadas e dinamizadas, com participação ativa da respetiva população, propõe-se:-----

----- Apoio financeiro à **União das Freguesias de Castrelos e Carracedo** para a última fase das obras de reabilitação do Centro de Convívio de Alimonde, no montante de 33.000,00 euros, (cabimento n.º 623/2024).-----

----- A despesa enquadra-se no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2024, na rubrica 0102|08050102 - Freguesias, associada à atividade n.º 10/2018 – “Apoio à construção e requalificação de Centros de Convívio (Freguesias)”, estando, em 21.02.2024, com um saldo disponível para cabimento de 186.154,67 euros. Os fundos disponíveis ascendem, nessa mesma data, a 15.889.061,24 euros.-----

----- Assim, ao abrigo das alíneas o) e ccc) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se a aprovação do supracitado apoio financeiro, bem como a sua submissão para deliberação da Assembleia Municipal (alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, do mesmo diploma legal).”-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro proposto, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 26 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com um voto contra (CDU), zero votos de abstenção e setenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, setenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4.4 - Discussão e tomada de conhecimento das deliberações da Câmara Municipal de Bragança:

Ponto 4.4.1 – Declarações de Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2023

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e da Sra. Vereadora, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- “DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023-----

----- Pelo Sr. Presidente são presentes, em cumprimento do previsto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, para conhecimento, as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2023, previamente distribuídas aos Srs. Vereadores e às Sras. Vereadoras.-----

----- Nos termos do mencionado artigo, as supracitadas declarações serão remetidas para conhecimento da Assembleia Municipal bem como publicadas no sítio da internet do Município e integradas no Relatório e Contas 2023.-----

----- Tomado conhecimento.”-----

----- **Anexos:** I - Declaração de Compromissos Plurianuais (1 página); II - Declaração de Pagamentos em atraso (1 página); III - Declaração de Recebimentos em atraso (5 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

----- Bragança e Paços do Município, 25 de janeiro de 2024.-----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

II Anexos:

I - Declaração de Compromissos Plurianuais (1 página); II - Declaração de Pagamentos em atraso (1 página); III - Declaração de Recebimentos em atraso (5 páginas).”

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.2 - Terceira Alteração ao Orçamento Municipal - Proposta de Alteração Permutativa ao Orçamento de Receita Número Um

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“TERCEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DE RECEITA NÚMERO UM -----**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente, para conhecimento, a terceira alteração ao orçamento municipal, para o corrente ano, na forma de reforços e anulações às dotações, autorizada por despacho de 25 de janeiro de 2024, no uso da delegação de competências da Câmara Municipal no seu Presidente, deliberada em Reunião da Câmara realizada no dia 13 de outubro de 2021 (alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual). O Orçamento Municipal da Receita apresenta anulações e reforços no valor de 1.649.900,00 euros.--

----- A presente proposta de alteração resulta da criação da classificação económica “06.03.01.08 – artigo 35.º, n.º 5 da Lei n.º 73/2013”, pela DGAL, para contemplar o vertido no n.º 11 do artigo 52.º da LOE/2024 que dispõe “Excepcionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, assume em 50 % a natureza de transferência de capital”. Quanto ao efeito orçamental, procede à alteração da composição do orçamento de receita, mantendo constante o seu montante global. Em situações análogas a DGAL recomenda, através de emissão de notas informativas, que, no caso de a autarquia já ter aprovado o seu orçamento, sem inclusão desta rubrica da receita, e uma vez que a arrecadação desta resulta de um normativo legal aprovado, a autarquia pode, excepcionalmente, recorrer a uma alteração orçamental, com o intuito de inscrever a nova classificação económica da receita e a verba inerente, dando conhecimento ao órgão deliberativo na reunião seguinte.-----

----- Assim, face ao anteriormente exposto, propõe-se à Câmara Municipal a submissão da presente informação para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

----- Tomado conhecimento e aprovado, por unanimidade, submeter para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- **Anexo:** Primeira Alteração Permutativa da Receita (1 página).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexo:

Primeira Alteração Permutativa da Receita (1 página)”.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.3 – Propostas de Isenções Totais ou Parciais relativamente a Impostos e a outros Tributos Próprios, conforme n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, no âmbito da Autorização Genérica, conforme Deliberação da Assembleia Municipal em Sessão realizada em 15 de dezembro de 2023 (Reuniões de Câmara de 27 de dezembro de 2023; 08 e 22 de janeiro de 2024; 05 e 12 de fevereiro de 2024)

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

I - CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que: -----

----- 1. nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas nos dias vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e três e oito de janeiro de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovadas, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 2. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Paulo Jorge Almendra Xavier, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Olga Marília Fernandes Pais; -----

----- 3. na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia cinco de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, devidamente aprovada, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

----- 4. na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia doze de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier; dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João

Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas; -----

----- Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2023, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2024 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.” -----

----- **Anexo:** Mapa das Isenções (2 páginas).-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 16 de fevereiro de 2024. -----

a) Sílvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.

II Anexo:

Mapa das Isenções (2 páginas)”.

Não houve pedidos de esclarecimento nem intervenções.

Tomado conhecimento.

Ponto 4.4.4 - Implicações do “Simplex Urbanístico” nos Procedimentos Administrativos da Área de Urbanismo e na Aplicação de Taxas Urbanísticas - Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança, previamente distribuída a todos os membros:

“CERTIDÃO

SÍLVIA MARIA DOS SANTOS COUTO GONÇALVES NOGUEIRO, Licenciada em Gestão e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:-----

----- Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, aprovada em minuta, e com a presença do Sr. Presidente, em substituição legal, Paulo Jorge Almendra Xavier, dos Srs. Vereadores e das Sras. Vereadoras, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, João Augusto Cides Pinheiro, Miguel José Abrunhosa Martins, Olga Marília Fernandes Pais, João Rafael Costa Moás Murçós e Cristiana Margarida Fernandes Batouxas, se encontra uma deliberação do seguinte teor:-----

----- **“IMPLICAÇÕES DO “SIMPLEX URBANÍSTICO” NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA ÁREA DE URBANISMO E NA APLICAÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS - Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte informação elaborada pela Divisão de Urbanismo:-----

----- “No âmbito do pacote “Mais Habitação” foi publicado, no passado dia 8 de janeiro, em Diário da República, o Decreto-Lei n.º 10/2024, que promove diversas alterações legislativas, entre as quais ao Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), com o objetivo de simplificar os procedimentos administrativos relativos a operações urbanísticas.-----

----- As principais alterações são:-----

----- Eliminação da necessidade de obtenção de alvarás de licenciamento, de comprovativos de admissão de comunicações prévias e de alvarás de autorização de utilização, bastando o comprovativo de pagamento das taxas para dar início às obras;

----- As comunicações prévias passam a abranger várias obras que antes careciam de licenciamento;-----

----- As obras isentas de controlo prévio, ou seja, onde não existe qualquer procedimento administrativo, passam a abranger novas situações de obras que antes careciam de licenciamento ou de comunicação prévia (por exemplo: ampliações, obras interiores com intervenção na estrutura do edifício, operações precedidas de informação prévia favorável, operações de loteamento em área abrangida por plano de pormenor, etc.);-----

----- Eliminação da necessidade de parecer da entidade competente em matéria de património cultural em várias situações;-----

----- Alargamento do prazo de validade da informação prévia favorável de um para dois anos, sem necessidade de solicitar prorrogações;-----

----- Eliminação da restrição de prorrogação do prazo de execução por apenas metade do prazo inicial;-----

----- Possibilidade de a licença de construção incluir o licenciamento da ocupação de espaço público, sem formalidades adicionais;-----

----- Simplificação do processo de obtenção da autorização de utilização;-----

----- Eliminação da necessidade de obtenção de alvarás de autorização de utilização;-----

----- Eliminação de certas exigências em matéria de controlo prévio (aspetos técnicos);-----

----- Restrição da intervenção dos Regulamentos Municipais, ao nível dos procedimentos administrativos e dos elementos instrutórios;-----

----- Criação de uma Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos comum a todos os municípios.-----

-----A eliminação da necessidade de obter licenças urbanísticas ou de realizar comunicações prévias, resultante dos novos casos de isenção ou dispensa de controlo prévio pelos municípios, assim como a eliminação dos alvarás de licença de construção e dos alvarás de autorização de utilização, impede a realização de uma apreciação ou aprovação, impossibilitando o município de aplicar determinadas taxas presentes na tabela em vigor, por força do artigo 4.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e que determina que são nulas as deliberações que determinem o lançamento de taxas não previstas na lei. Neste caso, são as taxas com incidência objetiva sobre a concessão de licenças e práticas de atos administrativos, a saber:-----

----- Taxas previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 50.º da tabela, quando se enquadrem em obras isentas de controlo prévio;-----

----- Taxas previstas no n.º 1 dos artigos 52.º, 53.º, 54.º e 55.º da tabela, em qualquer circunstância;-----

----- Taxas previstas no n.º 2 dos artigos 52.º, 53.º e 55.º da tabela, quando se enquadrem em obras isentas de controlo prévio;-----

----- Taxas previstas nos n.ºs 3 e 4 do artigo 55.º da tabela, quando se enquadrem em obras isentas de controlo prévio;-----

----- Taxas previstas nos artigos 59.º e 60.º da tabela, em qualquer circunstância; e-----

----- Taxa prevista no n.º 1 do artigo 62.º da tabela, em qualquer circunstância.-----

-----A título de exemplo, no ano 2023, contabilizando apenas as taxas cobradas com incidência objetiva sobre a concessão de licenças e a análise de processos representou uma receita municipal de, aproximadamente, 70 mil euros. A estas acrescem as taxas em função do prazo da obra e da área bruta de construção, que se estimam na ordem dos 115 mil euros anuais.-----

-----As alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, não prejudicam, no entanto, a aplicação das taxas que incidem sobre a realização, manutenção e reforço de infraestruturas urbanísticas.-----

-----As alterações atrás enumeradas entrarão em vigor no dia 4 de março de 2024, com exceção das alterações relativas a obras isentas de controlo prévio (artigos 6.º, 6.º-A e 7.º do RJUE), que entraram em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.-----

----- Uma vez que a aprovação de taxas e fixação do respetivo valor compete à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, propõe-se à Exma. Câmara Municipal que delibere submeter para conhecimento da Exma. Assembleia Municipal as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e das suas implicações na aplicação e (não) cobrança das taxas municipais enumeradas.”-----

----- Deliberado, por unanimidade, submeter para conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da informação.”-----

----- Para constar passo a presente certidão que assino por recurso à assinatura digital e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Bragança e Paços do Município, 26 de fevereiro de 2024. -----

a) **Silvia Maria dos Santos Couto Gonçalves Nogueiro.**”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fez intervenção a membro Fátima Bento (CDU).

Após análise e discussão, foi tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Cristina Fernandes Ribeiro

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 - DEPUTADOS

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Isabel Maria Lopes

Manuel Norberto Trindade

Maria Isabel Barreiro Ribeiro

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Natividade de Lurdes Gonçalves

António Henrique Venâncio Dias

Maria João Gonçalves Rodrigues

Paulo Rafael Nogueiro Preto
Maria Eugénia C. Barreira Afonso
Fernando José Barreira Gomes
Susana Maria de Pinho Costa
Joaquim Manuel Cameirão Veiga
Manuel dos Santos V. Machado
Josefina Fátima P. Correia Carneiro
João da Rocha e Silva
António Manuel Afonso Pires *

PARTIDO SOCIALISTA

Luís Carlos Magalhães Pires
João Batista Ortega
Cláudia Luísa Baptista F. G. da Costa
Carlos Alberto Martins Alves
António Rodrigues Vieira
Maria Idalina Alves de Brito
Luís Filipe Pires Fernandes
Fernando Rogério Preto Pires
Maria Rosa Pinheiro Gama Paulo
Paulo Alexandre Gonçalves Barreira
Ana Catarina Trindade Certo
Pedro José Pires Rego *

CHEGA

António Cândido Anes
Sara de Jesus Pinto Monteiro
Leonel Gonçalves Folhento *

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS

Alfaião - Luís Venâncio Pereira Carvalho
UF de Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes
Babe - Bruno Manuel Rodrigues Veiga
Baçal - Luís Filipe Pires de Carvalho
Carragosa - Élio Manuel Moreira Garcia Vaz
UF de Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves
Castro de Avelãs - José Vicente Fernandes
Coelhoso – João Paulo da Veiga Matos
Donai - Manuel José Mesquita Rodrigues
Espinhosela - Octávio Manuel Alves Reis
França - Pedro Miguel Afonso

Gimonde - António Manuel Choupina Assares
Gondesende – Ludgero Filipe Martins Afonso
Gostei - Rui Manuel da Costa Gonçalves
Grijó de Parada – Elisabete de Jesus R. G. dos Santos
UF de Izeda, Calvelhe e Paradinha Nova – Rui António Neves Simão
Macedo do Mato - Ramiro Manuel Arrátel
Mós - Anabela Afonso Pereira Rodrigues
Nogueira – António Augusto de Vila Araújo
Outeiro – José Francisco Baptista **
UF Parada e Faílde - Hervê Pires Gonçalo
Parâmio – Carlos Joaquim Pires Fernandes
Pinela - Alex Olivier Alves Rodrigues
Quintanilha - Bruna Esteves Miranda
Quintela de Lapaças – Maria Fernanda Sobral Castanheiro
Rabal - Jaime Rodrigues Loureiro
UF de Rebordainhos e Pombares – Marta Maria Martins Caminha **
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
UF de Rio Frio e Milhão - Adriano Augusto Ferreira
Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio
Samil - Telmo Ricardo Alves Malhão
Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula
UF de São Julião de Palácios e Deilão - Altino Francisco Pereira Pires
São Pedro de Serracenos – Humberto José dos Santos
UF de Sé, Santa Maria e Meixedo - Telmo Ramiro Prada Afonso
Sendas - Maria Antónia Pires
Serapicos - Rui Fernando Pires Caetano
Sortes - José Bernardo Martins Rodrigues
Zoio - Bruno Roberto Fernandes da Silva

FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA: Luís Aníbal Rodrigues Martins e Paulo Manuel Almeida da Veiga.

(*) – **Membro suplente**

(**) – **Substituto legal**

B – CÂMARA

PRESENÇAS

Presidente em exercício: Paulo Jorge Almendra Xavier

Vereadores: João Augusto Cides Pinheiro

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins
João Rafael Costa Moás Murçós
Olga Marília Fernandes Pais
Cristiana Margarida Fernandes Batouxas.

A sessão da Assembleia Municipal de Bragança terminou às quinze horas e quinze minutos.

Por ser verdade e me ter sido pedida, mandei passar a presente certidão que, depois de achada conforme, vai ser assinada por mim e autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Assembleia Municipal de Bragança, 05 de março de 2024.

Cristina Fernandes Ribeiro, Dra.

NOTA: Os anexos encontram-se arquivados junto da Certidão Geral original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.